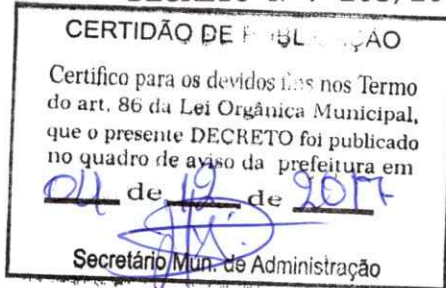




ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00.237.206/0001-30

DECRETO Nº. 203/2017, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.



"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE INTERNO E RECESSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS NO PERÍODO DE 22.12.2017 A 02.01.2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Adotar o seguinte horário de funcionamento do expediente Administrativo Interno da sede da Prefeitura Municipal a partir de 18.12.2017 a 21.12.2017, das 08:00h as 13:00h, para execução interna de serviços diversos das secretarias e departamento da sede do executivo municipal.

**Art. 2º** - Decretar recesso aos servidores da prefeitura Municipal de Augustinópolis no período compreendido entre os dias 22.12.2017 a 02.01.2018.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Determinar às Secretarias, Órgãos ou setores que prestem serviços de relevante interesse comunitário/social, específicos, necessários e indispensáveis ao bom andamento dos respectivos serviços a que o Poder Público Municipal haverá de prestar à comunidade ou que tenham em suas programações os atendimentos assistenciais bem como de manutenção e limpeza pública, que adote plantão



ESTADO DO TOCANTINS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**

Rua D. Pedro I n° 352 - Centro - CNPJ n° 00.237.206/0001-30

escalonado e ou medidas visando que a Comunidade seja atendida normalmente no período de recesso.

**Art. 3°** - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO.**, aos 04 dias do mês de dezembro de 2017.

**JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA**

-Prefeito Municipal-